

DECRETO Nº. 14.970/12  
DE 09 DE MAIO DE 2012

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.466.448,12.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990 e os incisos II e IV do artigo 9º da Lei nº 8.568, de 22 de dezembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 1.466.448,12 (Um Milhão, Quatrocentos e Sessenta e Seis Mil, Quatrocentos e Quarenta e Oito Reais e Doze Centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
50.20	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
50.20-082440003.2017	Manutenção das Atividades do FMAS	
50.20-339039 - FNAS	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.150.000,00
50.20-339039 - FEAS	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	66.866,46
50.20-339036 - FNAS	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	119.581,66
50.20-339093 - FEAS	Diversas Indenizações e Restituições	60.000,00
50.20-339093 - FNAS	Diversas Indenizações e Restituições	50.000,00
50.20-082440003.2095	Adiantamentos	
50.20-339030 - FNAS	Outros Materiais de Consumo	20.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do superávit financeiro do exercício de 2011.

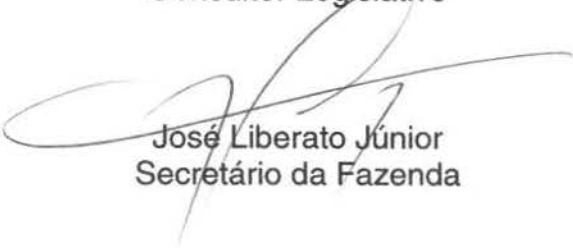
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 09 de maio de 2012.

  
Eduardo Cury  
Prefeito Municipal



William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior  
Secretário da Fazenda

Registrado na Assessoria Técnico Legislativa da  
Consultoria Legislativa, aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e doze.



Erica Silva Penha  
Assessora Técnico Legislativa